



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
CAMPUS IPOJUCA

ORDEM DE SERVIÇO DGCI/IFPE Nº 054, 13 DE JANEIRO DE 2022.

Ementa: Designa equipe de Planejamento para IRP nº 04/2021- UASG 158464

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS IPOJUCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria IFPE nº 773, de 23 de agosto de 2021, BGP - Publicado em 24/08/2021 - Ano 5 Edição 8.17, do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, nomeado pelo Decreto de 13 de abril de 2020, publicado no DOU de 13 de abril de 2020, seção 2, página 1, Edição Extra, em conformidade com a Lei no 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e considerando o Ofício nº 002/2022–DAP/DGCI/IFPE, e a IN nº 05/2017 do Ministério do Planejamento,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo para compor, sob a presidência do primeiro, a Equipe de Planejamento para IIRP nº 04/2021, UASG 158464, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em seguro para frota de veículos do IFPE, Campus Ipojuca,

Nº Ord.	SERVIDOR	FUNÇÃO	SIAPE	CPF
1	FRANCISCO ÂNGELO DA SILVA NETO	Diretor de Administração e Planejamento	2520382	036.494.574-58
2	AZENATE LOPES DE LIMA SOARES	Coordenadora de Compras	1275676	035.108.744-39

3	ADEILDO PAULINO DA SILVA	Coordenador de Transporte e Manutenção DAP	275823	196.983.054-91
4	MARCELLO HENRIQUE DA SILVA SOUZA VELOSO	Administrador	1385638	089.817.764-23

Art. 2º. Determinar o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão dos trabalhos ou até o término da aquisição.

VICTOR DA COSTA WANDERLEY

Diretor-Geral em Exercício do Ifpe - Campus Ipojuca.



Documento assinado eletronicamente por **Victor da Costa Wanderley, Diretor(a)-geral em exercício**, em 13/01/2022, às 12:56, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifpe.edu.br> informando o código verificador **0005367** e o código CRC **DF5A3699**.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
CAMPUS IPOJUCA

ORDEM DE SERVIÇO DGCI/IFPE Nº 055, 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

Ementa: Designa equipe de Planejamento para contratação de concessão de uso do espaço físico da cantina.

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS IPOJUCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 500/2020-GR, de 30/04/2020, publicada no DOU nº 84, de 05/05/2020, seção 2, página 20, do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, nomeado pelo Decreto de 13 de abril de 2020, publicado no DOU de 13 de abril de 2020, seção 2, página 1, Edição Extra, em conformidade com a Lei no 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e considerando o processo 23296.000483.2022-76 e a IN nº 05/2017 do Ministério do Planejamento,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo para compor, sob a presidência do primeiro, a Equipe de Planejamento para a contratação de concessão de uso do espaço físico da cantina do IFPE, Campus Ipojuca,

Nº Ord.	SERVIDOR	FUNÇÃO	SIAPE	CPF
1	FRANCISCO ÂNGELO DA SILVA NETO	Diretor de Administração e Planejamento	2520382	036.494.574-58
2	AZENATE LOPES DE LIMA SOARES	Coordenadora de Compras	1275676	035.108.744-39
3	MARCELLO HENRIQUE DA SILVA SOUZA VELOSO	Administrador	1385638	089.817.764-23
4	GEISA TAYNARA GOMES DE ARAÚJO	Assistente em Administração	3219601	079.617.244-78
5	VIVIANE ROUSSEI DE OLIVEIRA	Assistente CAES	3198056	022.584.074-00
6	JAMILLE MENDONÇA REINALDO	Nutricionista (Campus Barreiros)	3161362	048.808.185-85

Art. 3º. Determinar o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão dos trabalhos ou até o término da aquisição.

VIVIANE LUCY SANTOS DE SOUZA
Diretora-Geral do Campus Ipojuca



Documento assinado eletronicamente por **Viviane Lucy Santos de Souza**, **Diretor(a)-Geral**, em 16/02/2022, às 12:55, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifpe.edu.br> informando o código verificador **0033408** e o código CRC **B1AFBA78**.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
CAMPUS IPOJUCA

ORDEM DE SERVIÇO DGCI/IFPE Nº 056/2022, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

Ementa: Retifica Ordem de Serviço.

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS IPOJUCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 500/2020-GR, de 30/04/2020, publicada no DOU nº 84, de 05/05/2020, seção 2, página 20, do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, nomeado pelo Decreto de 13 de abril de 2020, publicado no DOU de 13 de abril de 2020, seção 2, página 1, Edição Extra, em conformidade com a Lei no 11.892, de 29 de dezembro de 2008, considerando a Ordem de Serviço DGCI/IFPE Nº 003/2020, DE 08/02/2020,

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar o art. 2º da ORDEM DE SERVIÇO DGCI/IFPE Nº 003/2020, DE 08 DE MAIO DE 2020 que trata do GRUPO DE TRABALHO PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO SOCIAL CONTRA A COVID-19,

Onde se lê:

SERVIDORES	SIAPE	ATUAÇÃO
[...]		
MARCOS ANTÔNIO SOUSA BARROS	1447582	Membro
[...]		

Leia-se:

SERVIDORES	SIAPE	ATUAÇÃO
[...]		
MARCOS ANTÔNIO SOUSA BARROS	1318187	Membro
[...]		



Documento assinado eletronicamente por **Viviane Lucy Santos de Souza**, **Diretor(a)-Geral**, em 17/02/2022, às 13:05, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifpe.edu.br> informando o código verificador **0035773** e o código CRC **E803F20E**.



ORDEM DE SERVIÇO DGCI/IFPE Nº 057, 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

Ementa: Designa Grupo de Trabalho de Mudança de Regime Docente.

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS IPOJUCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 500/2020-GR, de 30/04/2020, publicada no DOU nº 84, de 05/05/2020, seção 2, página 20, do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, nomeado pelo Decreto de 13 de abril de 2020, publicado no DOU de 13 de abril de 2020, seção 2, página 1, Edição Extra, em conformidade com a Lei no 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e considerando o processo 23296.003468/2022-88,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo para compor o Grupo de Trabalho de Mudança de Regime Docente do IFPE, Campus Ipojuca,

Nº Ord.	SERVIDOR	SIAPE
1	ENIO CAMILO DE LIMA	1022019
2	ELENILDO VASCONCELOS DE MELO JUNIOR	1804849
3	ANELISE BRAGA ROCHA	2208442

Art. 2º. Compete à Comissão conduzir o processo de mudança de regime docente

Art. 3º. Determinar o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

VIVIANE LUCY SANTOS DE SOUZA
Diretora-Geral do Campus Ipojuca



Documento assinado eletronicamente por **Viviane Lucy Santos de Souza, Diretor(a)-Geral**, em 18/02/2022, às 16:59, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifpe.edu.br> informando o código verificador **0037412** e o código CRC **FBC33067**.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
CAMPUS IPOJUCA

ORDEM DE SERVIÇO DGCI/IFPE Nº 058, 08 DE MARÇO DE 2022.

Ementa: Designa Grupo de Trabalho para a Seleção de Estagiários não Obrigatórios.

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS IPOJUCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 500/2020-GR, de 30/04/2020, publicada no DOU nº 84, de 05/05/2020, seção 2, página 20, do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, nomeado pelo Decreto de 13 de abril de 2020, publicado no DOU de 13 de abril de 2020, seção 2, página 1, Edição Extra, em conformidade com a Lei no 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e considerando o processo 23296.003468/2022-88,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo para compor o Grupo de Trabalho para a seleção de estagiários não obrigatórios do IFPE, Campus Ipojuca,

Nº Ord.	SERVIDOR	SIAPE
1	LIDEMBERG FLÁVIO DA SILVA	1159016
2	ELENILDO VASCONCELOS DE MELO JUNIOR	1804849
3	ANELISE BRAGA ROCHA	2208442
4	MARCELLO HENRYQUE DA SILVA	1385638

Art. 2º. Compete à Comissão conduzir o processo de seleção de estagiários não obrigatórios.

Art. 3º. Determinar o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a conclusão dos trabalhos.

VIVIANE LUCY SANTOS DE SOUZA
Diretora-Geral do Campus Ipojuca



Documento assinado eletronicamente por **Viviane Lucy Santos de Souza**, **Diretor(a)-Geral**, em 08/03/2022, às 14:44, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifpe.edu.br> informando o código verificador **0054120** e o código CRC **3FDDC4BE**.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
CAMPUS IPOJUCA

ORDEM DE SERVIÇO DGCI/IFPE Nº 059, 09 DE MARÇO DE 2022.

Ementa: Designa Grupo de Trabalho para Instrumento de Frequência do Docente.

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS IPOJUCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 500/2020-GR, de 30/04/2020, publicada no DOU nº 84, de 05/05/2020, seção 2, página 20, do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, nomeado pelo Decreto de 13 de abril de 2020, publicado no DOU de 13 de abril de 2020, seção 2, página 1, Edição Extra, em conformidade com a Lei no 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e considerando o processo 23296.003468/2022-88,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo para compor o Grupo de Trabalho para o estudo e construção de um instrumento de frequência para os docentes do IFPE, Campus Ipojuca,

Nº Ord.	SERVIDOR	SIAPE
1	ALBERTO ANTONIO DA SILVA	1879175
2	BRAULIO BEZERRA BRANDÃO	2664556
3	MARCOS ANTONIO SOUSA BARROS	1318187
4	PAULA BARONE DA PAZ SALES	1860997
5	ROBERTO GOMES DE FRANCA FILHO	1815903
6	THIAGO SABINO PESSOA	1894912

Art. 2º. Compete à Comissão conduzir o processo de levantamento sobre a possibilidade de criação de um instrumento substitutivo à lista de frequência dos docentes .

Art. 3º. A Comissão deverá atuar em carga horária de até 04 (quatro) horas semanais.

Art. 4º. Determinar o prazo de 120 (cento e vinte) dias para a conclusão dos trabalhos.

VIVIANE LUCY SANTOS DE SOUZA
Diretora-Geral do Campus Ipojuca



Documento assinado eletronicamente por **Viviane Lucy Santos de Souza**, **Diretor(a)-Geral**, em 09/03/2022, às 13:42, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifpe.edu.br> informando o código verificador **0055999** e o código CRC **ED3D19F9**.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
CAMPUS IPOJUCA

ORDEM DE SERVIÇO DGCI/IFPE Nº 060, 31 DE MARÇO DE 2022.

Ementa: Designa Equipe de Planejamento para contratação do serviço para fornecimento de alimentação escolar (Marmitex).

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS IPOJUCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 500/2020-GR, de 30/04/2020, publicada no DOU nº 84, de 05/05/2020, seção 2, página 20, do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, nomeado pelo Decreto de 13 de abril de 2020, publicado no DOU de 13 de abril de 2020, seção 2, página 1, Edição Extra, em conformidade com a Lei no 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e considerando o processo 23296.005694/2022-29,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo para constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação do Serviço de Fornecimento de Alimentação Escolar (Marmitex), seguindo os procedimentos e orientações contidas na Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, do IFPE - Campus Ipojuca:

Nº Ord.	SERVIDOR	FUNÇÃO	IAPE	CPF
01	FRANCISCO ANGELO DA SILVA NETO	Diretor Administração e Planejamento	2520382	036.494.574-58
02	AZENATE LOPES DE LIMA SOARES	Coordenadora de Compras	1275676	035.108.744-39
03	ANA CLÁUDIA COSTA CARVALHO	Coordenadora de Contratos	1103986	528.842.444-68

04	VIVIANNE ROUSEI DE OLIVEIRA MACENA	Assistente CAES	3198056	022.584.074- 00
05	LÓIDE ALVES SILVEIRA	Pedagoga	3007098	087.395.494- 70
06	JAMILLE MENDONÇA REINALDO	Nutricionista (Campus Barreiros)	3161362	048.808.185- 85

Art. 2º. Determinar o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão dos trabalhos ou até o término da aquisição.

VIVIANE LUCY SANTOS DE SOUZA
Diretora-Geral do Campus Ipojuca



Documento assinado eletronicamente por **Viviane Lucy Santos de Souza**, **Diretor(a)-Geral**, em 31/03/2022, às 17:54, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifpe.edu.br> informando o código verificador **0088738** e o código CRC **E0A5A0A5**.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
CAMPUS IPOJUCA

ORDEM DE SERVIÇO DGCI/IFPE Nº 061, 31 DE MARÇO DE 2022.

Ementa: Designa Equipe de Planejamento para aquisição de produtos da agricultura familiar para alimentação escolar em atendimento ao PNAE.

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS IPOJUCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 500/2020-GR, de 30/04/2020, publicada no DOU nº 84, de 05/05/2020, seção 2, página 20, do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, nomeado pelo Decreto de 13 de abril de 2020, publicado no DOU de 13 de abril de 2020, seção 2, página 1, Edição Extra, em conformidade com a Lei no 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e considerando o processo 23296.005780/2022-35,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo para juntos, e sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe de Planejamento para a Aquisição de Produtos da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar em Atendimento ao PNAE, seguindo os procedimentos e orientações contidas na Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, do IFPE - Campus Ipojuca:

Nº Ord.	SERVIDOR	FUNÇÃO	SIAPE	CPF
01	FRANCISCO ANGELO DA SILVA NETO	Diretor Administração e Planejamento	2520382	036.494.574-58
02	AZENATE LOPES DE LIMA SOARES	Coordenadora de Compras	1275676	035.108.744-39
03	ANA CLÁUDIA COSTA CARVALHO	Coordenadora de Contratos	1103986	528.842.444-68

04	VIVIANNE ROUSEI DE OLIVEIRA MACENA	Assistente CAES	3198056	022.584.074- 00
05	LÓIDE ALVES SILVEIRA	Pedagoga	3007098	087.395.494- 70
06	MÔNICA GOMES DA SILVA	Nutricionista (Campus Caruaru)	2090062	041.176.774- 70

Art. 2º. Determinar o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão dos trabalhos ou até o término da aquisição.

VIVIANE LUCY SANTOS DE SOUZA
Diretora-Geral do Campus Ipojuca



Documento assinado eletronicamente por **Viviane Lucy Santos de Souza**, **Diretor(a)-Geral**, em 31/03/2022, às 17:57, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifpe.edu.br> informando o código verificador **0088833** e o código CRC **CEFA01AB**.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
CAMPUS IPOJUCA

ORDEM DE SERVIÇO DGCI/IFPE Nº 062, 07 DE ABRIL DE 2022.

Ementa: Designa Grupo de Trabalho para Regulamento Complementar de Estágio.

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS IPOJUCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 500/2020-GR, de 30/04/2020, publicada no DOU nº 84, de 05/05/2020, seção 2, página 20, do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, nomeado pelo Decreto de 13 de abril de 2020, publicado no DOU de 13 de abril de 2020, seção 2, página 1, Edição Extra, em conformidade com a Lei no 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e considerando o processo 23296.008439/2022-22,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo para juntos, e sob a coordenação do primeiro, constituírem o Grupo de Trabalho responsável pela elaboração de regulamento complementar de estágio, do IFPE - Campus Ipojuca:

Nº Ord.	SERVIDOR	SETOR	SIAPE	FUNÇÃO
01	Victor da Costa Wanderley	DPEX	1804783	Coordenador
02	Danilo Ávila dos Santos Silva	CEEG	2095512	Membro
03	Eraldo Alves Da Silva	Curso Segurança Subsequente	1554220	Membro
04	Hildemar Da Rocha Melo	Curso Técnico em Automação Industrial	995029	Membro
05	Edson Fernando Pereira	Curso Engenharia Mecânica	1811220	Membro
06	Maria Soraia Silva Cruz	Curso Licenciatura Química	1545860	Membro
07	José Orlando Silveira Rocha	Curso Integrado Mecânica	1650676	Membro
08	Alexsandro Luiz Ferreira da Silva	Curso Integrado Segurança	3161368	Membro
09	Nelson Alves Da Silva Sobrinho	Curso Técnico em Petroquímica	1665690	Membro

10	Paulo Figueiredo A. De Oliveira Filho	Curso Técnico em Construção Naval	1321002	Membro
11	Alberto Antônio da Silva	Curso Técnico em Química	1879175	Membro

Art. 2º. Determinar o prazo de 90 (noventa) dias para a elaboração da minuta do regulamento, realizando reuniões quinzenais.

VIVIANE LUCY SANTOS DE SOUZA
Diretora-Geral do Campus Ipojuca



Documento assinado eletronicamente por **Viviane Lucy Santos de Souza**, **Diretor(a)-Geral**, em 08/04/2022, às 14:47, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifpe.edu.br> informando o código verificador **0098252** e o código CRC **6FFD2D16**.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Direção-geral - Campus Ipojuca

ORDEM DE SERVIÇO DGCI/IFPE Nº 063, 03 DE MAIO DE 2022.

Ementa: Designa Equipe de planejamento para contratação de Curso in Company.

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS IPOJUCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 500/2020-GR, de 30/04/2020, publicada no DOU nº 84, de 05/05/2020, seção 2, página 20, do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, nomeado pelo Decreto de 13 de abril de 2020, publicado no DOU de 13 de abril de 2020, seção 2, página 1, Edição Extra, em conformidade com a Lei no 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e considerando a IN nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, o processo 23296.011364/2022-05 e demais despachos,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo para juntos, e sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe de Planejamento para a contratação de Curso in Company: Planejamento nas contratações de acordo com a Nova Lei de Licitações e Contratos, do IFPE - Campus Ipojuca:

nº Ordem	Servidor	Função	SIAPE	CPF
1	FRANCISCO ÂNGELO DA SILVA NETO	Diretor de Administração e Planejamento	2520382	036.494.574-58
2	AZENATE LOPES DA SILVA SOARES	Coordenadora de Compras	1275676	035.108.744-39
3	EUFRAZIO MANOEL ONOFRE DA SILVA FILHO	Técnico em Logística - Campus Vitória	2418048	060.307.654-85
4	JOSÉ AMARO DA SILVA FILHO	Coordenador de Capacitação - Campus Barreiros	48645	217.689.354-9

Art. 2º. Determinar o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos ou até o término da aquisição.

VIVIANE LUCY SANTOS DE SOUZA
Diretora-Geral do Campus Ipojuca



Documento assinado eletronicamente por **Viviane Lucy Santos de Souza**, **Diretor(a)-Geral**, em 04/05/2022, às 14:51, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifpe.edu.br> informando o código verificador **0133164** e o código CRC **A5B42B83**.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Campus Ipojuca/Campus Ipojuca/Gabinete da Direção-geral

ORDEM DE SERVIÇO DGCI/IFPE Nº 064, 05 DE MAIO DE 2022.

Ementa: Designa Equipe de planejamento -
Pregão de Aquisição de Peças Gráficas.

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS IPOJUCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 500/2020-GR, de 30/04/2020, publicada no DOU nº 84, de 05/05/2020, seção 2, página 20, do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, nomeado pelo Decreto de 13 de abril de 2020, publicado no DOU de 13 de abril de 2020, seção 2, página 1, Edição Extra, em conformidade com a Lei no 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e considerando a IN nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, o processo 23296.011824/2022-98 e demais despachos,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo para juntos, e sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe de Planejamento para Pregão de Aquisição de Peças Gráficas, que tem como objeto a aquisição de itens de Peças Gráficas para o IFPE - Campus Ipojuca:

nº Ordem	Servidor	Função	SIAPE	CPF
1	FRANCISCO ÂNGELO DA SILVA NETO	Diretor de Administração e Planejamento	2520382	036.494.574-58
2	AZENATE LOPES DA SILVA SOARES	Coordenadora de Compras	1275676	035.108.744-39
3	MARIA DENISE GUEDES GALVANI	Assessora de Comunicação	2064084	312.297.318-90
4	CARLOS AUGUSTO DOMINGOS DA SILVA SOBRINHO	Assessor de Comunicação - Reitoria	2191766	084.049.424-63

Art. 2º. Determinar o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos ou até o término da aquisição.

VIVIANE LUCY SANTOS DE SOUZA
Diretora-Geral do IFPE - Campus Ipojuca



Documento assinado eletronicamente por **Viviane Lucy Santos de Souza, Diretor(a)-Geral**, em 06/05/2022, às 14:12, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifpe.edu.br> informando o código verificador **0138184** e o código CRC **1C3161FF**.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Direção-geral - Campus Ipojuca

ORDEM DE SERVIÇO DGCI/IFPE Nº 065, 09 DE MAIO DE 2022.

Ementa: Designa Equipe de planejamento -
Pregão de Aquisição de Acervo
Bibliográfico.

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS IPOJUCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 500/2020-GR, de 30/04/2020, publicada no DOU nº 84, de 05/05/2020, seção 2, página 20, do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, nomeado pelo Decreto de 13 de abril de 2020, publicado no DOU de 13 de abril de 2020, seção 2, página 1, Edição Extra, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e considerando a IN nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, o processo 23296.012003/2022-18 e demais despachos,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo para juntos, e sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe de Planejamento do Pregão para Aquisição de Acervo Bibliográfico, que tem como objeto a aquisição de material bibliográfico para o IFPE - Campus Ipojuca:

nº Ordem	Servidor	Função	SIAPE	CPF
1	FRANCISCO ÂNGELO DA SILVA NETO	Diretor de Administração e Planejamento	2520382	036.494.574-58
2	AZENATE LOPES DA SILVA SOARES	Coordenadora de Compras	1275676	035.108.744-39
3	THIAGO MELO DE FREITAS ALVES	Coordenação de Biblioteca e Mídias	1554216	039.730.114-60
4	GRAZIELLA RONCONI SOUTO	Bibliotecária	2351691	425.676.104-72

Art. 2º. Determinar o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos ou até o término da aquisição.

VIVIANE LUCY SANTOS DE SOUZA
Diretora-Geral do IFPE - Campus Ipojuca



Documento assinado eletronicamente por **Viviane Lucy Santos de Souza**, **Diretor(a)-Geral**, em 10/05/2022, às 15:31, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0142654** e o código CRC **6A6DE8D2**.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Campus Ipojuca

ORDEM DE SERVIÇO DGCI/IFPE Nº 066, 23 DE MAIO DE 2022.

Ementa: Designa Equipe de planejamento - IRP nº 04/2022, UASG 158478 - fardamento escolar.

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS IPOJUCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 500/2020-GR, de 30/04/2020, publicada no DOU nº 84, de 05/05/2020, seção 2, página 20, do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, nomeado pelo Decreto de 13 de abril de 2020, publicado no DOU de 13 de abril de 2020, seção 2, página 1, Edição Extra, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e considerando a IN nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, o processo 23296.013401/2022-05 e demais despachos,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo para juntos, e sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe de Planejamento do Pregão para IRP nº 04/2022, UASG 158478, que tem como objeto a aquisição de fardamento escolar para o IFPE - Campus Ipojuca:

nº Ordem	Servidor	Função	SIAPE	CPF
1	FRANCISCO ÂNGELO DA SILVA NETO	Diretor de Administração e Planejamento	2520382	036.494.574-58
2	AZENATE LOPES DA SILVA SOARES	Coordenadora de Compras	1275676	035.108.744-39
3	LUCIENE LIRA DE SOUZA	Diretora de Ensino	1476423	035.753.874-94
4	VIVIANE ROUSSEI DE OLIVEIRA	Assistente CAES	3198056	022.584.074-00

Art. 2º. Determinar o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos ou até o término da aquisição.

VIVIANE LUCY SANTOS DE SOUZA
Diretora-Geral do IFPE - Campus Ipojuca



Documento assinado eletronicamente por **Viviane Lucy Santos de Souza**, **Diretor(a)-Geral**, em 23/05/2022, às 16:03, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0161924** e o código CRC **37AAB7F8**.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Campus Ipojuca - Direção-geral

ORDEM DE SERVIÇO DGCI/IFPE Nº 067, 27 DE MAIO DE 2022.

Ementa: Designa Equipe de planejamento - IRP nº 01/2022, UASG 158136 - seguro de vida

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS IPOJUCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 500/2020-GR, de 30/04/2020, publicada no DOU nº 84, de 05/05/2020, seção 2, página 20, do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, nomeado pelo Decreto de 13 de abril de 2020, publicado no DOU de 13 de abril de 2020, seção 2, página 1, Edição Extra, em conformidade com a Lei no 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e considerando a IN nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, o processo 23296.014171/2022-70 e demais despachos,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo para juntos, e sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe de Planejamento do Pregão para IRP nº 01/2022, UASG 158136, que tem como objeto a contratação de seguro de vida para alunos e estagiários do IFPE - Campus Ipojuca:

nº Ordem	Servidor	Função	SIAPE	CPF
1	FRANCISCO ÂNGELO DA SILVA NETO	Diretor de Administração e Planejamento	2520382	036.494.574-58
2	AZENATE LOPES DA SILVA SOARES	Coordenadora de Compras	1275676	035.108.744-39
3	VICTOR DA COSTA WANDERLEY	DPEX	1804783	047.828.414-42

4	DANILO ÁVILA DOS SANTOS SILVA	CEEG	2095512	089.780.914-90
---	----------------------------------	------	---------	----------------

Art. 2º. Determinar o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos ou até o término da aquisição.



Documento assinado eletronicamente por **Viviane Lucy Santos de Souza, Diretor(a)-Geral**, em 30/05/2022, às 14:40, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifpe.edu.br> informando o código verificador **0168923** e o código CRC **0D760E2B**.

Criado por [02222210461](#), versão 2 por [02222210461](#) em 27/05/2022 11:20:40.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Campus Ipojuca

ORDEM DE SERVIÇO DGCI/IFPE Nº 068, 03 DE JUNHO DE 2022.

Ementa: Designa Equipe de planejamento - 11/2022, UASG 201057 - software Design gráfico.

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS IPOJUCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 500/2020-GR, de 30/04/2020, publicada no DOU nº 84, de 05/05/2020, seção 2, página 20, do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, nomeado pelo Decreto de 13 de abril de 2020, publicado no DOU de 13 de abril de 2020, seção 2, página 1, Edição Extra, em conformidade com a Lei no 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e considerando a IN nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, o processo 23296.014680/2022-04 e demais despachos,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo para juntos, e sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe de Planejamento do Pregão para IRP nº 11/2022, UASG 201057, que tem como objeto contratação de softwares de Design Gráfico para o IFPE - Campus Ipojuca:

nº Ordem	Servidor	Função	IAPE	CPF
1	FRANCISCO ÂNGELO DA SILVA NETO	Diretor de Administração e Planejamento	2520382	036.494.574-58
2	AZENATE LOPES DA SILVA SOARES	Coordenadora de Compras	1275676	035.108.744-39
3	MARIA DENISE GUEDES GALVANI	Assessora de Comunicação	2064084	312.297.318-90
4	WILMAR FERREIRA DA SILVA JUNIOR	Assessoria de Comunicação	1866947	027.074.184-47
5	LIDEMBERG FÁVIO DA SILVA	Coord. Tecnologia da Informação	1159016	079.847.764-40

Art. 2º. Determinar o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos ou até o término da aquisição.

VIVIANE LUCY SANTOS DE SOUZA
Diretora-Geral do IFPE - Campus Ipojuca



Documento assinado eletronicamente por **Viviane Lucy Santos de Souza**, **Diretor(a)-Geral**, em 03/06/2022, às 15:06, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0176531** e o código CRC **503AF46A**.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Campus Ipojuca - Direção-geral

ORDEM DE SERVIÇO DGCI/IFPE Nº 069, 07 DE JUNHO DE 2022.

Ementa: Designa Equipe de planejamento - prestação de serviço móvel pessoal (SMP) - dados móveis e voz, Gestão Dispositivos Móveis (MDM) e opção aparelhos móveis em comodato.

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS IPOJUCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 500/2020-GR, de 30/04/2020, publicada no DOU nº 84, de 05/05/2020, seção 2, página 20, do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, nomeado pelo Decreto de 13 de abril de 2020, publicado no DOU de 13 de abril de 2020, seção 2, página 1, Edição Extra, em conformidade com a Lei no 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e considerando a IN nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, o processo 23296.014755/2022-16 e demais despachos,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo para juntos, e sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe de Planejamento para a prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP) - dados móveis e voz, Gestão Dispositivos Móveis (MDM) e opção aparelhos móveis em comodato para o IFPE - Campus Ipojuca:

nº Ordem	Servidor	Função	SIAPE	CPF
1	FRANCISCO ÂNGELO DA SILVA NETO	Diretor de Administração e Planejamento	2520382	036.494.574-58
2	AZENATE LOPES DA SILVA SOARES	Coordenadora de Compras	1275676	035.108.744-39
3	MARCELLO HENRYQUE DA SILVA SOUZA VELOSO	Administrador	1385638	089.817.764-23
4	LIDEMBERG FLÁVIO DA SILVA	Coord. Tecnologia da Informação	1159016	079.847.764-40

Art. 2º. Determinar o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos ou até o término da aquisição.

VIVIANE LUCY SANTOS DE SOUZA
Diretora-Geral do IFPE - Campus Ipojuca



Documento assinado eletronicamente por **Viviane Lucy Santos de Souza, Diretor(a)-Geral**, em 08/06/2022, às 11:04, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0181063** e o código CRC **049E60DA**.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Campus Ipojuca/Campus Ipojuca/Gabinete da Direção-geral

ORDEM DE SERVIÇO DGCI/IFPE Nº 070, 29 DE JUNHO DE 2022.

Ementa: Designa Equipe de Planejamento -
Contratação de Prestadora de Serviço de
Manutenção de Ar Condicionado.

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS IPOJUCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 500/2020-GR, de 30/04/2020, publicada no DOU nº 84, de 05/05/2020, seção 2, página 20, do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, nomeado pelo Decreto de 13 de abril de 2020, publicado no DOU de 13 de abril de 2020, seção 2, página 1, Edição Extra, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e considerando a IN nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, o processo 23296.017320/2022-19 e demais despachos,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo para juntos, e sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe de Planejamento para a IRP nº 06/2022, UASG 158478, que tem como objeto a contratação de prestação de Serviço de Manutenção de Ar Condicionado para o IFPE - Campus Ipojuca:

nº Ordem	Servidor	Função	SIAPE	CPF
1	FRANCISCO ÂNGELO DA SILVA NETO	Diretor de Administração e Planejamento	2520382	036.494.574-58
2	AZENATE LOPES DA SILVA SOARES	Coordenadora de Compras	1275676	035.108.744-39
3	MARCELLO HENRYQUE DA SILVA SOUZA VELOSO	Administrador	1385638	089.817.764-23
4	FABIANO FERREIRA DA SILVA	Técnico de Laboratório - Área de Automação	1866940	080.250.054-45

Art. 2º. Determinar o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos ou até o término da aquisição.



Documento assinado eletronicamente por **Viviane Lucy Santos de Souza**, **Diretor(a)-Geral**, em 29/06/2022, às 12:10, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0205733** e o código CRC **8F80FF85**.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Campus Ipojuca/Campus Ipojuca/Gabinete da Direção-geral

ORDEM DE SERVIÇO DGCI/IFPE Nº 071, 04 DE JULHO DE 2022.

Ementa: Designa Equipe de Planejamento -
Contratação de Infraestrutura de Acesso de
Tecnologia da Informação.

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS IPOJUCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria IFPE nº 773, de 23 de agosto de 2021, BGP - Publicado em 24/08/2021 - Ano 5 Edição 8.17, do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, nomeado pelo Decreto de 13 de abril de 2020, publicado no DOU de 13 de abril de 2020, seção 2, página 1, Edição Extra, em conformidade com a Lei no 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e considerando o Ofício nº 029/2022–DAP/DGCI/IFPE, e a IN nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, e o processo 23296.016399/2022-54 e demais despachos,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo para juntos, e sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe de Planejamento para Contratação de Infraestrutura de Acesso de Tecnologia da Informação-TI para o IFPE - Campus Ipojuca:

nº Ordem	Servidor	Função	SIAPE	CPF
1	FRANCISCO ÂNGELO DA SILVA NETO	Diretor de Administração e Planejamento	2520382	036.494.574-58
2	AZENATE LOPES DA SILVA SOARES	Coordenadora de Compras	1275676	035.108.744-39
3	MARCELLO HENRYQUE DA SILVA SOUZA VELOSO	Administrador	1385638	089.817.764-23
4	LIDEMBERG FLÁVIO DA SILVA	Coordenador de TI	1159016	079.847.764-40

Art. 2º. Determinar o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos ou até o término da aquisição.

VICTOR DA COSTA WANDERLEY

Diretor-geral em Exercício do Ifpe - Campus Ipojuca.



Documento assinado eletronicamente por **Victor da Costa Wanderley, Diretor(a) Geral em Exercício**, em 05/07/2022, às 14:52, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0211448** e o código CRC **852BD481**.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Campus Ipojuca/Campus Ipojuca/Gabinete da Direção-geral

ORDEM DE SERVIÇO DGCI/IFPE Nº 072, 08 DE JULHO DE 2022.

Ementa: Designa Grupo de Trabalho de Atuação nas Matrículas de 2022.2.

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS IPOJUCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria IFPE nº 773, de 23 de agosto de 2021, BGP - Publicado em 24/08/2021 - Ano 5 Edição 8.17, do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, nomeado pelo Decreto de 13 de abril de 2020, publicado no DOU de 13 de abril de 2020, seção 2, página 1, Edição Extra, em conformidade com a Lei no 11.892, de 29 de dezembro de 2008, considerando o processo 23296.017950/2022-81, e demais despachos exarados,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo para compor o Grupo de Trabalho de atuação nas matrículas do semestre 2022.2 do IFPE, Campus Ipojuca,

Nº Ord.	SERVIDOR	SIAPE	ATUAÇÃO
1	Renato Suellisom da Silva Medeiros	2350379	Coordenador
2	Vivianne Rousei de Oliveira Macena	3198056	Membro
3	Isabelle Meira de Oliveira Gomes	2216233	Membro
4	Leandro Paulo dos Santos	2095645	Membro
5	Lóide Alves Silveira	3007098	Membro
6	Thiago Melo de Freitas Alves	1554216	Membro
7	Clemilda Ferreira do Nascimento	3007467	Membro
8	Núbia dos Santos Sousa	1859567	Membro

Art. 2º. Compete à Comissão realizar matrículas e suporte aos estudantes ingressantes do processo seletivo

institucional.

Art. 3º. Determinar o período de 11 de julho de 2022 a 31 de agosto de 2022 para a realização dos trabalhos.

VICTOR DA COSTA WANDERLEY

Diretor-Geral em exercício do IFPE - Campus Ipojuca



Documento assinado eletronicamente por **Victor da Costa Wanderley, Diretor(a) Geral em Exercício**, em 08/07/2022, às 14:39, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0219675** e o código CRC **A220276B**.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Campus Ipojuca - Direção-geral

ORDEM DE SERVIÇO DGCI/IFPE Nº 073, 21 DE JULHO DE 2022.

Ementa: Designa Grupo de trabalho -
Organização de Comemoração pelos 15 anos
do campus.

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS IPOJUCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria IFPE no 720, de 5 de julho de 2022, BGP - Publicado em 07/07/2022 - Ano 6 Edição 7.6, da Magnífica Reitora em exercício do Instituto Federal de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, nomeada pelo Decreto de 13 de abril de 2020, publicado no DOU de 13 de abril de 2020, seção 2, página 1, Edição Extra A, em conformidade com a Lei no 11.892, de 29 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo para compor o Grupo de Trabalho para Organização da Comemoração pelos 15 anos do IFPE - Campus Ipojuca:

nº Ordem	SIAPE	Servidor	Função
1	1665773	VIVIANE LUCY SANTOS DE SOUZA	MEMBRO
2	1022019	ENIO CAMILO DE LIMA	MEMBRO
3	3323113	ROSEMERI OLIVEIRA PONTES	MEMBRO
4	2095645	LEANDRO PAULO DOS SANTOS	MEMBRO
5	1804783	VICTOR DA COSTA WANDERLEY	MEMBRO
6	1385638	MARCELLO HENRYQUE DA SILVA SOUZA VELOSO	MEMBRO
7	1866947	WILMAR FERREIRA DA SILVA JUNIOR	MEMBRO

Art. 2º. Determinar o prazo de 180 dias para a realização dos trabalhos.

WILMAR FERREIRA DA SILVA JÚNIOR
Diretor-Geral em Exercício do IFPE - Campus Ipojuca



Documento assinado eletronicamente por **Wilmar Ferreira da Silva Junior, Diretor(a) Geral em Exercício**, em 22/07/2022, às 10:46, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0237093** e o código CRC **8E48A41C**.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Campus Ipojuca - Direção-geral

ORDEM DE SERVIÇO DGCI/IFPE Nº 074, 21 DE JULHO DE 2022.

Ementa: Designa Grupo de trabalho -
Formatura Cursos Integrados do campus.

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS IPOJUCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria IFPE no 720, de 5 de julho de 2022, BGP - Publicado em 07/07/2022 - Ano 6 Edição 7.6, da Magnífica Reitora em exercício do Instituto Federal de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, nomeada pelo Decreto de 13 de abril de 2020, publicado no DOU de 13 de abril de 2020, seção 2, página 1, Edição Extra A, em conformidade com a Lei no 11.892, de 29 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo para compor o Grupo de Trabalho para Organização da Formatura dos Cursos Integrados do IFPE - Campus Ipojuca:

nº Ordem	SIAPE/ MATRÍCULA	Servidor	Função
1	1939350	CRISLÂNDIA FERREIRA DO NASCIMENTO	MEMBRO
2	3007098	LÓIDE ALVES SILVEIRA	MEMBRO
3	1785995	PATROCÍNIO SOLON FREIRE	MEMBRO
4	1041542	ROMULO ROCHA DE ARAUJO LIMA	MEMBRO
5	2419546	ROMULO CESAR ARAUJO DE AMORIM	MEMBRO
6	1385638	MARCELLO HENRYQUE DA SILVA SOUZA VELOSO,	MEMBRO
7	1866947	WILMAR FERREIRA DA SILVA JUNIOR	MEMBRO
8	20201TMIP0036	DANIELLE BARBOSA DA SILVA (ESTUDANTE INTEGRADO MECÂNICA)	MEMBRO
9	20201SGIP0325	BRENDA ADRYELI MACÁRIO DE SANTANA (ESTUDANTE INTEGRADO SEGURANÇA)	MEMBRO

Art. 2º. Determinar o prazo de 210 dias para a realização dos trabalhos.

WILMAR FERREIRA DA SILVA JÚNIOR
Diretor-Geral em Exercício do IFPE - Campus Ipojuca



Documento assinado eletronicamente por **Wilmar Ferreira da Silva Junior, Diretor(a) Geral em Exercício**, em 22/07/2022, às 10:46, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0237149** e o código CRC **0CB3522E**.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Campus Ipojuca - Direção-geral

ORDEM DE SERVIÇO DGCI/IFPE Nº 075, 21 DE JULHO DE 2022.

Ementa: Designa Grupo de trabalho - análise dos documentos relativos ao Programa de Gestão do Teletrabalho do campus.

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS IPOJUCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria IFPE no 720, de 5 de julho de 2022, BGP - Publicado em 07/07/2022 - Ano 6 Edição 7.6, da Magnífica Reitora em exercício do Instituto Federal de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, nomeada pelo Decreto de 13 de abril de 2020, publicado no DOU de 13 de abril de 2020, seção 2, página 1, Edição Extra A, em conformidade com a Lei no 11.892, de 29 de dezembro de 2008, considerando o OFÍCIO CIRCULAR Nº 01/2022/CODIR/IFPE, de 12 de julho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo para compor o Grupo de Trabalho (GT) para análise dos documentos relativos ao Programa de Gestão do Teletrabalho do IFPE - Campus Ipojuca:

nº Ordem	SIAPE	Servidor	Função
1	1939350	CRISLÂNDIA FERREIRA DO NASCIMENTO	MEMBRO
2	3007467	CLEMILDA FERREIRA DO NASCIMENTO	MEMBRO
3	1006604	MARIA CATARINA DE MELO SANTOS	MEMBRO
4	2401345	CLARISSA VIEIRA FIUZA	MEMBRO
5	1804849	ELENILDO VASCONCELOS DE MELO JUNIOR	MEMBRO

Art. 2º. Estabelecer a validade dos trabalhos até o dia 31 de dezembro de 2022 e carga horária de 02 (duas) horas semanais.

WILMAR FERREIRA DA SILVA JÚNIOR



Documento assinado eletronicamente por **Wilmar Ferreira da Silva Junior, Diretor(a) Geral em Exercício**, em 22/07/2022, às 10:45, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0237178** e o código CRC **C2825A7C**.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Campus Ipojuca/Campus Ipojuca/Gabinete da Direção-geral

ORDEM DE SERVIÇO DGCI/IFPE Nº 076, 10 DE AGOSTO DE 2022.

Ementa: Designa membro para Grupo de trabalho - análise dos documentos relativos ao Programa de Gestão do Teletrabalho do campus.

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS IPOJUCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 500/2020-GR, de 30/04/2020, publicada no DOU nº 84, de 05/05/2020, seção 2, página 20, do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, nomeado pelo Decreto de 13 de abril de 2020, publicado no DOU de 13 de abril de 2020, seção 2, página 1, Edição Extra, em conformidade com a Lei no 11.892, de 29 de dezembro de 2008, considerando o OFÍCIO CIRCULAR Nº 01/2022/CODIR/IFPE, de 12 de julho de 2022, e a ORDEM DE SERVIÇO DGCI/IFPE Nº 075, 21 DE JULHO DE 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora abaixo para compor, junto com os demais, o Grupo de Trabalho (GT) para análise dos documentos relativos ao Programa de Gestão do Teletrabalho do IFPE - Campus Ipojuca:

nº Ordem	SIAPE	Servidor	Função
1	1725918	DANIELLE DE FARIAS TAVARES FERREIRA	MEMBRO

VIVIANE LUCY SANTOS DE SOUZA
Diretora-Geral do IFPE - Campus Ipojuca.



Documento assinado eletronicamente por **Viviane Lucy Santos de Souza**, **Diretor(a)-Geral**, em 12/08/2022, às 11:12, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0264159** e o código CRC **3E26F065**.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Campus Ipojuca - Direção-geral

ORDEM DE SERVIÇO DGCI/IFPE Nº 077, 15 DE AGOSTO DE 2022.

Ementa: Designa Equipe de Planejamento para IRP nº 05/2022, UASG 158465 - contratação de serviço de Telefonia Fixa e Móvel.

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS IPOJUCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 500/2020-GR, de 30/04/2020, publicada no DOU nº 84, de 05/05/2020, seção 2, página 20, do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, nomeado pelo Decreto de 13 de abril de 2020, publicado no DOU de 13 de abril de 2020, seção 2, página 1, Edição Extra, em conformidade com a Lei no 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e considerando a IN nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, o processo 23296.021334/2022-87 e demais despachos,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo para juntos, e sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe de Planejamento para IRP nº 05/2022, UASG 158465, que tem como objeto a contratação de serviço de Telefonia Fixa e Móvel para o IFPE - Campus Ipojuca:

nº Ordem	Servidor	Função	SIAPE	CPF
1	FRANCISCO ÂNGELO DA SILVA NETO	Diretor de Administração e Planejamento	2520382	036.494.574-58
2	AZENATE LOPES DA SILVA SOARES	Coordenadora de Compras	1275676	035.108.744-39
3	MARCELLO HENRYQUE DA SILVA SOUZA VELOSO	Administrador	1385638	089.817.764-23
4	LIDEMBERG FLÁVIO DA SILVA	Coord, Tecnologia da Informação	1159016	079.847.764-40

Art. 2º. Determinar o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos ou até o término da aquisição.

VIVIANE LUCY SANTOS DE SOUZA
Diretora-Geral do IFPE - Campus Ipojuca



Documento assinado eletronicamente por **Viviane Lucy Santos de Souza, Diretor(a)-Geral**, em 15/08/2022, às 13:09, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0269492** e o código CRC **8B980B7A**.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Campus Ipojuca

ORDEM DE SERVIÇO DGCI/IFPE Nº 097, 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

Ementa:

Designa Equipe de Planejamento da IRP nº 11/2022 (UASG 158478).

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS IPOJUCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria IFPE nº 773, de 23 de agosto de 2021, BGP - Publicado em 24/08/2021 - Ano 5 Edição 8.17, do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, nomeado pelo Decreto de 13 de abril de 2020, publicado no DOU de 13 de abril de 2020, seção 2, página 1, Edição Extra, em conformidade com a Lei no 11.892, de 29 de dezembro de 2008, considerando considerando a IN nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, o processo 23296.034445/2022-43 e demais despachos exarados,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para juntos, e sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe de Planejamento para IRP nº 11/2022, a ser realizada pela UASG Gerenciadora Campus Garanhuns, UASG 151910 através da UASG Polo Belo Jardim , UASG 158478, que tem como objeto a Aquisição de Instrumentos Musicais, Equipamentos e Acessórios de Áudio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco – IFPE Campus Ipojuca:

Nº ORDEM	SERVIDOR	FUNÇÃO	SIAPE	CPF
1	FRANCISCO ÂNGELO DA SILVA NETO	Diretor de Administração e Planejamento	2520382	***.494.574-**
2	LUCIENE LIRA DE SOUZA	Diretora de Ensino	1476423	***.753.874-**
3	WILMAR FERREIRA DA SILVA JUNIOR	Assessoria de Comunicação	1866947	***.074.184-**

4	AZENATE LOPES DE LIMA SOARES	Coordenadora de Compras	1275676	***.108.744-**
5	CLARISSA VIEIRA FIUZA	Administradora	2401345	***.406.143-**

Art. 2º. Determinar o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos ou até o término da aquisição.

Art. 3º. Revogar as disposições em contrário.

VICTOR DA COSTA WANDERLEY
Diretor-Geral em exercício do IFPE - Campus Ipojuca.



Documento assinado eletronicamente por **Victor da Costa Wanderley, Diretor(a) Geral em Exercício**, em 14/12/2022, às 10:26, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0445630** e o código CRC **AF478ED3**.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Campus Ipojuca

ORDEM DE SERVIÇO DGCI/IFPE Nº 096, 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

Ementa: Designa Equipe de Planejamento da
IRP nº 10/2022 (UASG 158478).

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS IPOJUCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria IFPE nº 773, de 23 de agosto de 2021, BGP - Publicado em 24/08/2021 - Ano 5 Edição 8.17, do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, nomeado pelo Decreto de 13 de abril de 2020, publicado no DOU de 13 de abril de 2020, seção 2, página 1, Edição Extra, em conformidade com a Lei no 11.892, de 29 de dezembro de 2008, considerando o processo 23296.034445/2022-43 e demais despachos exarados,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para juntos, e sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe de Planejamento para IRP nº 10/2022, a ser realizada pela UASG Gerenciadora Campus Garanhuns, UASG 151910 através da UASG Polo Belo Jardim , UASG 158478, que tem como objeto a Aquisição de Projetores de Multimídia, Telas de Proteção e Suportes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco – IFPE Campus Ipojuca:

Nº ORDEM	SERVIDOR	FUNÇÃO	SIAPE	CPF
1	FRANCISCO ÂNGELO DA SILVA NETO	Diretor de Administração e Planejamento	2520382	***.494.574-**
2	LUCIENE LIRA DE SOUZA	Diretora de Ensino	1476423	***.753.874-**
3	LIDEMBERG FLÁVIO DA SILVA	Coord. Tecnologia da Informação	1159016	***.847.764-**
4	AZENATE LOPES DE LIMA SOARES	Coordenadora de Compras	1275676	***.108.744-**

5	CLARISSA VIEIRA FIUZA	Administradora	2401345	***.406.143- **
---	-----------------------	----------------	---------	--------------------

Art. 2º. Determinar o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos ou até o término da aquisição.

Art. 3º. Revogar as disposições em contrário.

VICTOR DA COSTA WANDERLEY
Diretor-Geral em exercício do IFPE - Campus Ipojuca.



Documento assinado eletronicamente por **Victor da Costa Wanderley, Diretor(a) Geral em Exercício**, em 14/12/2022, às 10:25, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0445577** e o código CRC **6AB37570**.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Campus Ipojuca

ORDEM DE SERVIÇO DGCI/IFPE Nº 095, 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

Ementa: Designa Grupo de Trabalho –
Matrícula 2023.1.

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS IPOJUCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria IFPE nº 773, de 23 de agosto de 2021, BGP - Publicado em 24/08/2021 - Ano 5 Edição 8.17, do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, nomeado pelo Decreto de 13 de abril de 2020, publicado no DOU de 13 de abril de 2020, seção 2, página 1, Edição Extra, em conformidade com a Lei no 11.892, de 29 de dezembro de 2008, considerando o processo 23296.034047/2022-22 e demais despachos exarados,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo para compor o **Grupo de Trabalho do processo de Matrícula para os estudantes ingressantes em 2023.1** do IFPE – Campus Ipojuca:

Servidores	SIAPE	Atuação
Renato Suellisom da Silva Medeiros	2350379	Coordenador
Clemilda Ferreira do Nascimento	3007467	Membro
Isabelle Meira de Oliveira Gomes	2216233	Membro
Lara de Arruda Quinamo Monteiro	3313719	Membro
Lóide Alves Silveira	3007098	Membro
Núbia dos Santos de Sousa	1859567	Membro
Thiago Melo de Freitas Alves	1554216	Membro
Vivianne Rousei de Oliveira Macena	3198056	Membro

Art. 2º. Compete à Comissão realizar matrículas e suporte aos estudantes ingressantes do processo de ingresso institucional.

Art. 3º. Determinar o prazo de até 10 de fevereiro de 2023 para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º. Revogar as disposições em contrário.

VICTOR DA COSTA WANDERLEY
Diretor-Geral em exercício do IFPE - Campus Ipojuca.



Documento assinado eletronicamente por **Victor da Costa Wanderley, Diretor(a) Geral em Exercício**, em 14/12/2022, às 10:18, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0438901** e o código CRC **10F99369**.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Campus Ipojuca

ORDEM DE SERVIÇO DGCI/IFPE Nº 095, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

Ementa: Designa
responsável por RAP-2022

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS IPOJUCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 500/2020-GR, de 30/04/2020, publicada no DOU nº 84, de 05/05/2020, seção 2, página 20, do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, nomeado pelo Decreto de 13 de abril de 2020, publicado no DOU de 13 de abril de 2020, seção 2, página 1, Edição Extra, em conformidade com a Lei no 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e considerando o processo 23296.033809/2022-46,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **MAURÍCIO DA SILVA XAVIER - SIAPE 1239696 - CPF ***.472.934-****, para executar o procedimento de Inscrição dos Empenhos em Restos a Pagar - 2022.

Art. 2º. Revogar as disposições em contrário.

VIVIANE LUCY SANTOS DE SOUZA
Diretora-Geral do IFPE - Campus Ipojuca



Documento assinado eletronicamente por **Viviane Lucy Santos de Souza, Diretor(a)-Geral**, em 08/12/2022, às 08:37, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0437203** e o código CRC **750622A0**.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Campus Ipojuca

ORDEM DE SERVIÇO DGCI/IFPE Nº 094, 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

Ementa: Designa Grupo de Trabalho para a Seleção de Estagiários não Obrigatórios.

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS IPOJUCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 500/2020-GR, de 30/04/2020, publicada no DOU nº 84, de 05/05/2020, seção 2, página 20, do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, nomeado pelo Decreto de 13 de abril de 2020, publicado no DOU de 13 de abril de 2020, seção 2, página 1, Edição Extra, em conformidade com a Lei no 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e considerando o processo 23296.033229/2022-89,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo para compor o Grupo de Trabalho para a seleção de estagiários não obrigatórios - 2023 do IFPE, Campus Ipojuca,

Nº Ord.	SERVIDOR	SIAPE
1	ELENILDO VASCONCELOS DE MELO JUNIOR	1804849
2	LIDEMBERG FLÁVIO DA SILVA	1159016
3	WILMAR FERREIRA DA SILVA JUNIOR	1866947
4	MARIA DENISE GUEDES GALVANI	2064084

Art. 2º. Compete à Comissão conduzir o processo de seleção de estagiários não obrigatórios.

Art. 3º. Determinar o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a conclusão dos trabalhos.

VIVIANE LUCY SANTOS DE SOUZA



Documento assinado eletronicamente por **Viviane Lucy Santos de Souza, Diretor(a)-Geral**, em 25/11/2022, às 16:33, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0421723** e o código CRC **0250D81A**.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Campus Ipojuca

ORDEM DE SERVIÇO DGCI/IFPE Nº 093, 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

Ementa: Designa Equipe de Planejamento para IRP nº 07/2022, contratação de serviços de Máquinas Pesadas.

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS IPOJUCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria IFPE no 773, de 23 de agosto de 2021, BGP - Publicado em 24/08/2021 - Ano 5 Edição 8.17, do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, nomeado pelo Decreto de 13 de abril de 2020, publicado no DOU de 13 de abril de 2020, seção 2, página 1, Edição Extra, em conformidade com a Lei no 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e considerando a IN nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, o processo 23296.031213/2022-07 e demais despachos,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para juntos, e sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe de Planejamento para para IRP nº 07/2022, a ser realizada pelo Campus Vitória de Santo Antão, UASG 158465, que tem como objeto a contratação de serviços de Máquinas Pesadas (Escavadeiras) para remoção de terra na área do IFPE - Campus Ipojuca:

nº Ordem	Servidor	Função	SIAPE	CPF
1	FRANCISCO ÂNGELO DA SILVA NETO	Diretor de Administração e Planejamento	2520382	***.494.574-**
2	MARCELLO HENRYQUE DA SILVA SOUZA VELOSO	Administrador	1385638	***.817.764-**
3	ADEILDO PAULINO DA SILVA	Coord. de Transporte e Manutenção	275823	***.983.054-**
4	JUSIÊ SAMPAIO PEIXOTO FILHO	Engenheiro / DOPE	1579406	***.930.344-**

Art. 2º. Determinar o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos ou até o término da aquisição.

VICTOR DA COSTA WANDERLEY
Diretor-geral em Exercício do Ifpe - Campus Ipojuca.



Documento assinado eletronicamente por **Victor da Costa Wanderley, Diretor(a) Geral em Exercício**, em 08/11/2022, às 14:08, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0392754** e o código CRC **81BFE5FD**.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Campus Ipojuca

ORDEM DE SERVIÇO DGCI/IFPE Nº 092, 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

Ementa: Designa Equipe de Planejamento para IRP nº 05/2022, aquisição de eletrodomésticos.

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS IPOJUCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 500/2020-GR, de 30/04/2020, publicada no DOU nº 84, de 05/05/2020, seção 2, página 20, do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, nomeado pelo Decreto de 13 de abril de 2020, publicado no DOU de 13 de abril de 2020, seção 2, página 1, Edição Extra, em conformidade com a Lei no 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e considerando a IN nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, o processo 23296.031167/2022-85 e demais despachos,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para juntos, e sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe de Planejamento para para IRP nº 05/2022, a ser realizada pela Reitoria, UASG 158136, que tem como objeto a Aquisição de eletrodomésticos para atender as demandas do IFPE - Campus Ipojuca:

nº Ordem	Servidor	Função	SIAPE	CPF
1	FRANCISCO ÂNGELO DA SILVA NETO	Diretor de Administração e Planejamento	2520382	***.494.574-**
2	GEISA TAYNARA GOMES DE ARAÚJO	Assistente em Administração	3219601	***.617.244-**
3	CLARISSA VIEIRA FIUZA	Administradora	2401345	***.406.143-**
4	ADEILDO PAULINO DA SILVA	Coordenação de Transporte e Manutenção	275823	***.983.054-**

Art. 2º. Determinar o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos ou até o término

da aquisição.

VIVIANE LUCY SANTOS DE SOUZA
Diretora-Geral do IFPE - Campus Ipojuca



Documento assinado eletronicamente por **Viviane Lucy Santos de Souza, Diretor(a)-Geral**, em 03/11/2022, às 16:01, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0387546** e o código CRC **79F57F84**.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Campus Ipojuca

ORDEM DE SERVIÇO DGCI/IFPE Nº 091, 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

Ementa: Designa Equipe de Planejamento para IRP nº 02/2022, aquisição de materiais de segurança ocupacional.

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS IPOJUCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 500/2020-GR, de 30/04/2020, publicada no DOU nº 84, de 05/05/2020, seção 2, página 20, do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, nomeado pelo Decreto de 13 de abril de 2020, publicado no DOU de 13 de abril de 2020, seção 2, página 1, Edição Extra, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e considerando a IN nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, o processo 23296.030704/2022-73 e demais despachos,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para juntos, e sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe de Planejamento para para IRP nº 02/2022, a ser realizada pela Reitoria IFPE, UASG 158136, que tem como objeto a Aquisição de Instrumentos e Equipamentos para Segurança Ocupacional em atendimento às demandas do IFPE - Campus Ipojuca:

nº Ordem	Servidor	Função	SIAPE	CPF
1	FRANCISCO ÂNGELO DA SILVA NETO	Diretor de Administração e Planejamento	2520382	***.494.574-**
2	AZENATE LOPES DA SILVA SOARES	Coordenadora de Compras	1275676	***.108.744-**
3	CLARISSA VIEIRA FIUZA	Administradora	2401345	***.406.143-**
4	ROMULO ADRIANO EVARISTO	Técnico em Segurança do Trabalho	3162006	***.426.474-**

Art. 2º. Determinar o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos ou até o término da aquisição.

VIVIANE LUCY SANTOS DE SOUZA
Diretora-Geral do IFPE - Campus Ipojuca



Documento assinado eletronicamente por **Viviane Lucy Santos de Souza**, **Diretor(a)-Geral**, em 03/11/2022, às 15:59, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0387461** e o código CRC **39CEA9FF**.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Campus Ipojuca - Direção-geral

ORDEM DE SERVIÇO DGCI/IFPE Nº 090, 14 DE OUTUBRO DE 2022.

Ementa: Designa Equipe de Planejamento para IRP nº 03/2022, aquisição de materiais de consumo para atender a demanda das aulas práticas do laboratório de microbiologia.

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS IPOJUCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 500/2020-GR, de 30/04/2020, publicada no DOU nº 84, de 05/05/2020, seção 2, página 20, do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, nomeado pelo Decreto de 13 de abril de 2020, publicado no DOU de 13 de abril de 2020, seção 2, página 1, Edição Extra, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e considerando a IN nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, o processo 23296.028060/2022-69 e demais despachos,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para juntos, e sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe de Planejamento para IRP nº 03/2022, a ser realizada pelo Campus Recife, UASG 158464, que tem como objeto a aquisição de materiais de consumo para atender a demanda das aulas práticas do laboratório de microbiologia para o IFPE - Campus Ipojuca:

nº Ordem	Servidor	Função	SIAPE	CPF
1	FRANCISCO ÂNGELO DA SILVA NETO	Diretor de Administração e Planejamento	2520382	***.494.574-**
2	AZENATE LOPES DA SILVA SOARES	Coordenadora de Compras	1275676	***.108.744-**
3	CLARISSA VIEIRA FIUZA	Administradora	2401345	***.406.143-**

4	ROBSON OLIVEIRA QUEIROZ	Coord. Curso Química	1539321	***.687.944- **
5	RAIANE DOS SANTOS	Técnica Química	2096082	***.222.034- **

Art. 2º. Determinar o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos ou até o término da aquisição.



Documento assinado eletronicamente por **Viviane Lucy Santos de Souza**, **Diretor(a)-Geral**, em 14/10/2022, às 14:26, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0359866** e o código CRC **1BD0E046**.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Campus Ipojuca

ORDEM DE SERVIÇO DGCI/IFPE Nº 089, 11 DE OUTUBRO DE 2022.

Ementa: Designa Equipe de Planejamento para IRP nº 02/2022, contratação de serviço de link dedicado de internet.

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS IPOJUCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 500/2020-GR, de 30/04/2020, publicada no DOU nº 84, de 05/05/2020, seção 2, página 20, do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, nomeado pelo Decreto de 13 de abril de 2020, publicado no DOU de 13 de abril de 2020, seção 2, página 1, Edição Extra, em conformidade com a Lei no 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e considerando a IN nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, o processo 23296.028923/2022-48 e demais despachos,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para juntos, e sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe de Planejamento para IRP nº 02/2022, a ser realizada pelo Campus Cabo de Santo Agostinho, UASG 154849, que tem como objeto a contratação de serviço de link dedicado de internet para o IFPE - Campus Ipojuca:

nº Ordem	Servidor	Função	IAPE	CPF
1	FRANCISCO ÂNGELO DA SILVA NETO	Diretor de Administração e Planejamento	2520382	***.494.574-**
2	AZENATE LOPES DA SILVA SOARES	Coordenadora de Compras	1275676	***.108.744-**
3	ANA CLÁUDIA COSTA CARVALHO	Coordenadora de Contratos	1103986	***.842.444-**
4	LIDEMBERG FLÁVIO DA SILVA	Coordenador de Gestão e Tecnologia da Informação	1159016	***.847.764-**

Art. 2º. Determinar o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos ou até o término da aquisição.



Documento assinado eletronicamente por **Viviane Lucy Santos de Souza**, **Diretor(a)-Geral**, em 14/10/2022, às 09:16, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0356099** e o código CRC **06E93413**.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Campus Ipojuca

ORDEM DE SERVIÇO DGCI/IFPE Nº 088, 11 DE OUTUBRO DE 2022.

Ementa: Designa Equipe de Planejamento para aquisição de materiais e equipamentos de áudio, vídeo e fotos - IRP nº 04/2022.

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS IPOJUCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 500/2020-GR, de 30/04/2020, publicada no DOU nº 84, de 05/05/2020, seção 2, página 20, do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, nomeado pelo Decreto de 13 de abril de 2020, publicado no DOU de 13 de abril de 2020, seção 2, página 1, Edição Extra, em conformidade com a Lei no 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e considerando a IN nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, o processo 23296.028915/2022-05 e demais despachos,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para juntos, e sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe de Planejamento para IRP nº 04/2022, a ser realizada pela UASG vinculada Campus Olinda (155216) por intermédio da UASG POLO Cabo de Santo Agostinho, UASG 154849, que tem como objeto a Aquisição de materiais e equipamentos de áudio, vídeo e fotos para o IFPE - Campus Ipojuca:

nº Ordem	Servidor	Função	SIAPE	CPF
1	FRANCISCO ÂNGELO DA SILVA NETO	Diretor de Administração e Planejamento	2520382	***.494.574-**
2	AZENATE LOPES DA SILVA SOARES	Coordenadora de Compras	1275676	***.108.744-**
3	MARCELLO HENRYQUE DA SILVA SOUZA VELOSO	Administrador	1385638	***.817.764-**
4	MARIA DENISE GUEDES GALVANI	Jornalista	2064084	***.297.318-**

Art. 2º. Determinar o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos ou até o término da aquisição.



Documento assinado eletronicamente por **Viviane Lucy Santos de Souza, Diretor(a)-Geral**, em 13/10/2022, às 13:37, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0356027** e o código CRC **59AB5D0D**.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Campus Ipojuca - Direção-geral

ORDEM DE SERVIÇO DGCI/IFPE Nº 087, 11 DE OUTUBRO DE 2022.

Ementa: Designa Equipe de Planejamento para aquisição de mobiliário de escritório- IRP nº 04/2022.

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS IPOJUCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 500/2020-GR, de 30/04/2020, publicada no DOU nº 84, de 05/05/2020, seção 2, página 20, do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, nomeado pelo Decreto de 13 de abril de 2020, publicado no DOU de 13 de abril de 2020, seção 2, página 1, Edição Extra, em conformidade com a Lei no 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e considerando a IN nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, o processo 23296.028921/2022-05 e demais despachos,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para juntos, e sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe de Planejamento para IRP nº 04/2022, a ser realizada pelo IFPE, Campus Abreu e Lima, UASG 155341, que tem como objeto a aquisição de mobiliário de escritório para o IFPE - Campus Ipojuca:

nº Ordem	Servidor	Função	SIAPE	CPF
1	FRANCISCO ÂNGELO DA SILVA NETO	Diretor de Administração e Planejamento	2520382	***.494.574-**
2	AZENATE LOPES DA SILVA SOARES	Coordenadora de Compras	1275676	***.108.744-**
3	CLARISSA VIEIRA FIUZA	Administradora	2401345	***.406.143-**
4	LUCIENE LIRA DE SOUZA	Diretora de Ensino	1476423	***.753.874-**

Art. 2º. Determinar o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos ou até o término da aquisição.



Documento assinado eletronicamente por **Viviane Lucy Santos de Souza, Diretor(a)-Geral**, em 13/10/2022, às 13:35, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0355803** e o código CRC **8E3F8E61**.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Campus Ipojuca - Direção-geral

ORDEM DE SERVIÇO DGCI/IFPE Nº 086, 10 DE OUTUBRO DE 2022.

Ementa: Designa Equipe de Planejamento para contratação de Curso in Company em Planejamento Estratégico.

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS IPOJUCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 500/2020-GR, de 30/04/2020, publicada no DOU nº 84, de 05/05/2020, seção 2, página 20, do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, nomeado pelo Decreto de 13 de abril de 2020, publicado no DOU de 13 de abril de 2020, seção 2, página 1, Edição Extra, em conformidade com a Lei no 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e considerando a IN nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, o processo 23296.028542/2022-53 e demais despachos,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para juntos, e sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe de Planejamento para contratação de Curso in Company em Planejamento Estratégico, para o IFPE - Campus Ipojuca:

nº Ordem	Servidor	Função	SIAPE	CPF
1	FRANCISCO ÂNGELO DA SILVA NETO	Diretor de Administração e Planejamento	2520382	***.494.574- **
2	AZENATE LOPES DA SILVA SOARES	Coordenadora de Compras	1275676	***.108.744- **
3	MARCELLO HENRYQUE DA SILVA SOUZA VELOSO	Administrador	1385638	***.817.764- **

Art. 2º. Determinar o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos ou até o término da aquisição.

VIVIANE LUCY SANTOS DE SOUZA
Diretora-Geral do IFPE - Campus Ipojuca



Documento assinado eletronicamente por **Viviane Lucy Santos de Souza, Diretor(a)-Geral**, em 11/10/2022, às 08:07, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0352689** e o código CRC **965ECA88**.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Campus Ipojuca/Campus Ipojuca/Gabinete da Direção-geral

ORDEM DE SERVIÇO DGCI/IFPE Nº 085, 06 DE OUTUBRO DE 2022.

Ementa: Designa Equipe de Planejamento para contratação de serviço de manutenção e recarga de extintores.

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS IPOJUCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 500/2020-GR, de 30/04/2020, publicada no DOU nº 84, de 05/05/2020, seção 2, página 20, do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, nomeado pelo Decreto de 13 de abril de 2020, publicado no DOU de 13 de abril de 2020, seção 2, página 1, Edição Extra, em conformidade com a Lei no 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e considerando a IN nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, o processo 23296.028035/2022-65 e demais despachos,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para juntos, e sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe de Planejamento para contratação de serviço de manutenção e recarga de extintores, para o IFPE - Campus Ipojuca:

nº Ordem	Servidor	Função	SIAPE	CPF
1	FRANCISCO ÂNGELO DA SILVA NETO	Diretor de Administração e Planejamento	2520382	***.494.574- **
2	AZENATE LOPES DA SILVA SOARES	Coordenadora de Compras	1275676	***.108.744- **
3	MARCELLO HENRYQUE DA SILVA SOUZA VELOSO	Administrador	1385638	***.817.764- **
4	RÔMULO ADRIANO EVARISTO	Técnico em Segurança do Trabalho	3162006	***.426.474- **
5	ADEILDO PAULINO DA SILVA	Coord. de Transporte e Manutenção	275823	***.983.054- **

6	ESTÉFANO JUAN NUNES DA SILVA	DAP - Campus Vitória de Santo Antão	1968627	***.196.844- **
7	UBIRAJARA PEREIRA DA SILVA	DAP - Campus Barreiros	1103963	***.210.574- **

Art. 2º. Determinar o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos ou até o término da aquisição.

VIVIANE LUCY SANTOS DE SOUZA
Diretora-Geral do IFPE - Campus Ipojuca



Documento assinado eletronicamente por **Viviane Lucy Santos de Souza, Diretor(a)-Geral**, em 06/10/2022, às 12:50, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0347179** e o código CRC **56E2C3CA**.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Campus Ipojuca - Direção-geral

ORDEM DE SERVIÇO DGCI/IFPE Nº 085, 04 DE OUTUBRO DE 2022.

Ementa: Designa Equipe de Planejamento para IRP nº 01/2022, Campus Cabo de Santo Agostinho, UASG 154849, que tem como objeto a aquisição de utensílios de cozinha.

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS IPOJUCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 500/2020-GR, de 30/04/2020, publicada no DOU nº 84, de 05/05/2020, seção 2, página 20, do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, nomeado pelo Decreto de 13 de abril de 2020, publicado no DOU de 13 de abril de 2020, seção 2, página 1, Edição Extra, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e considerando a IN nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, o processo 23296.027772/2022-85 e demais despachos,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para juntos, e sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe de Planejamento para IRP nº 01/2022, a ser realizada pelo Campus Cabo de Santo Agostinho, UASG 154849, que tem como objeto a aquisição de utensílios de cozinha para o IFPE - Campus Ipojuca:

nº Ordem	Servidor	Função	SIAPE	CPF
1	FRANCISCO ÂNGELO DA SILVA NETO	Diretor de Administração e Planejamento	2520382	***.494.574-**
2	AZENATE LOPES DA SILVA SOARES	Coordenadora de Compras	1275676	***.108.744-**
3	MARCELLO HENRYQUE DA SILVA SOUZA VELOSO	Administrador	1385638	***.817.764-**
4	ADEILDO PAULINO DA SILVA	Coordenador de Transporte e Manutenção	0275823	***.983.054-**
5	WILMAR FERREIRA DA SILVA JUNIOR	Assessor de Eventos	1866947	***.074.184-**

Art. 2º. Determinar o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos ou até o término da aquisição.

VIVIANE LUCY SANTOS DE SOUZA
Diretora-Geral do IFPE - Campus Ipojuca



Documento assinado eletronicamente por **Viviane Lucy Santos de Souza, Diretor(a)-Geral**, em 04/10/2022, às 16:38, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0343372** e o código CRC **959D083B**.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Campus Ipojuca - Direção-geral

ORDEM DE SERVIÇO DGCI/IFPE Nº 084, 03 DE OUTUBRO DE 2022.

Ementa: Designa Grupo de Trabalho de implantação e manutenção da horta comunitária.

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS IPOJUCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 500/2020-GR, de 30/04/2020, publicada no DOU nº 84, de 05/05/2020, seção 2, página 20, do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, nomeado pelo Decreto de 13 de abril de 2020, publicado no DOU de 13 de abril de 2020, seção 2, página 1, Edição Extra, em conformidade com a Lei no 11.892, de 29 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo, sob a coordenação do primeiro, para constituírem o Grupo de Trabalho de implantação e manutenção da horta comunitária do IFPE - Campus Ipojuca:

Servidor	Função	SIAPE
ELBA KARLA APOLÔNIO ROLIM	Coordenadora	1804734
ANA CLAUDIA COSTA CARVALHO	Membro	1103986
FRANCISCO ANGELO DA SILVA NETO	Membro	2520382
WILMAR FERREIRA DA SILVA JUNIOR	Membro	1866947
THIAGO VICTOR DE OLIVEIRA SANTOS	Membro	1832911

Art. 2º. Determinar o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

VIVIANE LUCY SANTOS DE SOUZA
Diretora-Geral do IFPE - Campus Ipojuca



Documento assinado eletronicamente por **Viviane Lucy Santos de Souza, Diretor(a)-Geral**, em 04/10/2022, às 10:49, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0341099** e o código CRC **CBF36E97**.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Campus Ipojuca/Campus Ipojuca/Gabinete da Direção-geral

ORDEM DE SERVIÇO DGCI/IFPE Nº 083, 03 DE OUTUBRO DE 2022.

Ementa: Designa Grupo de Trabalho para acompanhamento da execução do Serviço de Fornecimento de Almoço em atendimento aos estudantes dos cursos integrados.

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS IPOJUCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 500/2020-GR, de 30/04/2020, publicada no DOU nº 84, de 05/05/2020, seção 2, página 20, do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, nomeado pelo Decreto de 13 de abril de 2020, publicado no DOU de 13 de abril de 2020, seção 2, página 1, Edição Extra, em conformidade com a Lei no 11.892, de 29 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para constituírem o Grupo de Trabalho para acompanhamento da execução do Serviço de Fornecimento de Almoço em atendimento aos estudantes dos cursos integrados - mecânica e segurança do trabalho - do IFPE - Campus Ipojuca:

Servidor	Cargo	SIAPE
VIVIANNE ROUSEI DE OLIVEIRA MACENA	ASSISTENTE DE ALUNOS	3198056
LÓIDE ALVES SILVEIRA	PEDAGOGA	3007098
ISABELLE MEIRA DE OLIVEIRA GOMES	PSICÓLOGA	2216233
LEANDRO PAULO DOS SANTOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	2095645
LUCIENE LIRA DE SOUZA	PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	1476423
VALENTINA NASCIMENTO E MELO DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	1394930
MARCOS AMARAL FERRANTE	PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	1647853
ANDREI HUDSON GUEDES BRAGA	PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	1446774

VIVIANE LUCY SANTOS DE SOUZA	PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	1665773
------------------------------	---	---------

Art. 2º. Determinar o prazo de 120 (cento e vinte) dias para a conclusão dos trabalhos.

VIVIANE LUCY SANTOS DE SOUZA
Diretora-Geral do IFPE - Campus Ipojuca



Documento assinado eletronicamente por **Viviane Lucy Santos de Souza**, **Diretor(a)-Geral**, em 04/10/2022, às 10:50, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0341007** e o código CRC **352002C5**.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Campus Ipojuca - Direção-geral

ORDEM DE SERVIÇO DGCI/IFPE Nº 082, 22 DE SETEMBRO DE 2022.

Ementa: Designa Grupo de Trabalho para estudo dos impactos do programa de gestão e desempenho - docente.

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS IPOJUCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 500/2020-GR, de 30/04/2020, publicada no DOU nº 84, de 05/05/2020, seção 2, página 20, do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, nomeado pelo Decreto de 13 de abril de 2020, publicado no DOU de 13 de abril de 2020, seção 2, página 1, Edição Extra, em conformidade com a Lei no 11.892, de 29 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para juntos, constituírem o Grupo de Trabalho para estudo dos impactos do programa de gestão e desempenho para o segmento docente do IFPE - Campus Ipojuca:

nº Ordem	Servidor	Cargo	SIAPE
1	LUIZ CARLOS ARAUJO DOS ANJOS	Docente EBTT	1539517
2	MARCOS ANTÔNIO SOUSA BARROS	Docente EBTT	1318187
3	THIAGO SABINO PESSOA	Docente EBTT	1894912

Art. 2º. Determinar o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos.



Documento assinado eletronicamente por **Viviane Lucy Santos de Souza, Diretor(a)-Geral**, em 26/09/2022, às 10:01, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0328139** e o código CRC **FB8C7C8D**.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Campus Ipojuca/Campus Ipojuca/Gabinete da Direção-geral

ORDEM DE SERVIÇO DGCI/IFPE Nº 081, 08 DE SETEMBRO DE 2022.

Ementa: Designa Equipe de Planejamento para IRP nº 02/2022, a ser realizada pelo Campus Recife, UASG 158464, Contratação de empresa especializada para controle de acesso.

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS IPOJUCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 500/2020-GR, de 30/04/2020, publicada no DOU nº 84, de 05/05/2020, seção 2, página 20, do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, nomeado pelo Decreto de 13 de abril de 2020, publicado no DOU de 13 de abril de 2020, seção 2, página 1, Edição Extra, em conformidade com a Lei no 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e considerando a IN nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, o processo 23296.024749/2022-32 e demais despachos,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para juntos, e sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe de Planejamento para IRP nº 02/2022, a ser realizada pelo Campus Recife, UASG 158464, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para controle de acesso para o IFPE - Campus Ipojuca:

nº Ordem	Servidor	Função	SIAPE	CPF
1	FRANCISCO ÂNGELO DA SILVA NETO	Diretor de Administração e Planejamento	2520382	***.494.574-**
2	AZENATE LOPES DA SILVA SOARES	Coordenadora de Compras	1275676	***.108.744-**
3	CLARISSA VIEIRA FIUZA	Administradora	2401345	***.406.143-**
4	ADEILDO PAULINO DA SILVA	Coordenador de Transporte e Manutenção	0275823	***.983.054-**

Art. 2º. Determinar o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos ou até o término da aquisição.

VIVIANE LUCY SANTOS DE SOUZA
Diretora-Geral do IFPE - Campus Ipojuca



Documento assinado eletronicamente por **Viviane Lucy Santos de Souza**, **Diretor(a)-Geral**, em 08/09/2022, às 16:22, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0306379** e o código CRC **4ACE8F77**.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Campus Ipojuca - Direção-geral

ORDEM DE SERVIÇO DGCI/IFPE Nº 080, 29 DE AGOSTO DE 2022.

Ementa: Retifica O.S e designa Equipe de Planejamento para IRP nº 09/2022, UASG 158478 - contratação de serviço de controle de vetores e pragas urbanas, e limpeza e desinfecção de reservatórios e caixas d'água.

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS IPOJUCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 500/2020-GR, de 30/04/2020, publicada no DOU nº 84, de 05/05/2020, seção 2, página 20, do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, nomeado pelo Decreto de 13 de abril de 2020, publicado no DOU de 13 de abril de 2020, seção 2, página 1, Edição Extra, em conformidade com a Lei no 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e considerando a IN nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, o processo 23296.023401/2022-53 e demais despachos,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a ORDEM DE SERVIÇO DGCI/IFPE Nº 079, 26 DE AGOSTO DE 2022.

Onde se lê:

nº Ordem	Servidor	Função	SIAPE	CPF
3	MARCELLO HENRYQUE DA SILVA SOUZA VELOSO	Administrador	1385638	***.817.764-**

Leia-se:

nº Ordem	Servidor	Função	SIAPE	CPF
3	CLARISSA VIEIRA FIUZA	Administradora	2401345	***.406.143-**



Documento assinado eletronicamente por **Viviane Lucy Santos de Souza**, **Diretor(a)-Geral**, em 29/08/2022, às 16:18, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0291001** e o código CRC **D496C46F**.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Campus Ipojuca - Direção-geral

ORDEM DE SERVIÇO DGCI/IFPE Nº 079, 26 DE AGOSTO DE 2022.

Ementa: Designa Equipe de Planejamento para IRP nº 09/2022, UASG 158478 - contratação de serviço de controle de vetores e pragas urbanas, e limpeza e desinfecção de reservatórios e caixas d'água.

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS IPOJUCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 500/2020-GR, de 30/04/2020, publicada no DOU nº 84, de 05/05/2020, seção 2, página 20, do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, nomeado pelo Decreto de 13 de abril de 2020, publicado no DOU de 13 de abril de 2020, seção 2, página 1, Edição Extra, em conformidade com a Lei no 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e considerando a IN nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, o processo 23296.023401/2022-53 e demais despachos,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo para juntos, e sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe de Planejamento para IRP nº 09/2022, a ser realizada pelo Campus Afogados da Ingazeira, através da UASG polo 158478 - Campus Belo jardim, que tem como objeto a Contratação de serviços de controle de vetores e pragas urbanas (desinsetização, desratização, descupinização), e limpeza e desinfecção de reservatórios e caixas d'água para o IFPE - Campus Ipojuca:

nº Ordem	Servidor	Função	SIAPE	CPF
1	FRANCISCO ÂNGELO DA SILVA NETO	Diretor de Administração e Planejamento	2520382	***.494.574-**
2	AZENATE LOPES DA SILVA SOARES	Coordenadora de Compras	1275676	***.108.744-**
3	MARCELLO HENRYQUE DA SILVA SOUZA VELOSO	Administrador	1385638	***.817.764-**

4	FABIANO FERREIRA DA SILVA	Técnico em Automação	1866940	***.250.054- **
---	---------------------------	----------------------	---------	--------------------

Art. 2º. Determinar o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos ou até o término da aquisição.

VIVIANE LUCY SANTOS DE SOUZA
Diretora-Geral do IFPE - Campus Ipojuca



Documento assinado eletronicamente por **Viviane Lucy Santos de Souza, Diretor(a)-Geral**, em 26/08/2022, às 11:12, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0288818** e o código CRC **70BEB329**.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Campus Ipojuca - Direção-geral

ORDEM DE SERVIÇO Nº 078 DGCI/IFPE, DE 25 DE AGOSTO DE 2022.

Ementa: Institui grupo de trabalho para Semana Nacional de Ciência e Tecnologia - SNCT 2022, no âmbito do IFPE-campus Ipojuca

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS IPOJUCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 500/2020-GR, de 30/04/2020, publicada no DOU nº 84, de 05/05/2020, seção 2, página 20, do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, nomeado pelo Decreto de 13 de abril de 2020, publicado no DOU de 13 de abril de 2020, seção 2, página 1, Edição Extra, em conformidade com a Lei no 11.892, de 29 de dezembro de 2008, considerando o processo 23296.023365/2022-55,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir o **Grupo de Trabalho para a organização da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia - SNCT 2022**, no âmbito do IFPE - campus Ipojuca.

Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro, para compor o grupo de trabalho:

SIAPE	SERVIDOR	UNIDADE ADMINISTRATIVA
1804783	Victor da Costa Wanderley	DPEX - Coordenador
2664556	Braulio Bezerra Brandão	CNAV
3304019	Jairo Henrique da Silva Junior	CAUT
1859567	Núbia dos Santos Sousa	CFOG
1891110	Janine dos Santos Ferreira da Silva (Lic.)	CLIQ
2170892	Geruso Vieira de Miranda Junior (Int. Mec)	CMEC
1446774	Andrei Hudson Guedes Braga (Eng.)	CGEM
1993759	Alexsandro Silva de Aguiar (Seg. e Int. Seg.)	CISSET
1447582	Juliana De Almeida Yanaguizawa Lucena (Química)	CQUI

1394930	Valentina Nascimento e Melo de Oliveira	CPET
1006604	Maria Catarina de Melo Santos	DPEX
2064084	Maria Denise Guedes Galvani	ASCE
1866947	Wilmar Ferreira da Silva Júnior	ASCE
2095645	Leandro Paulo dos Santos	DDH

Art. 3º. Determinar o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º. Revogar as disposições em contrário.

VIVIANE LUCY SANTOS DE SOUZA
Diretora-Geral do IFPE - Campus Ipojuca



Documento assinado eletronicamente por **Viviane Lucy Santos de Souza**, **Diretor(a)-Geral**, em 25/08/2022, às 15:52, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0286094** e o código CRC **62EE8B4E**.